



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 137

Revoga os termos do Decreto nº.133/76, de 09 de agosto de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto nº.133/76 de 09 de agosto de 1976, que designou o funcionário ALCIDES MIGUEL KUIBIDA para responder cumulativamente pelo Departamento de Finanças, a partir de 24 de agosto de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARTINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE _____ / _____ / 19____
DE N.º _____
UMUARAMA, _____ / _____ / 19____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO